



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº Ata 21/2024/CIHDOTT/SUP/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 16 de julho de 2024.

Assunto: Reunião Ordinária

Aos dezesseis de julho de 2024, das 09:15 às 10:10, Dr. Ilídio Antunes de Oliveira Júnior, coordenador da CIH-DOTT do HC/UFTM, se reúne em reunião ordinária com Andréia de Oliveira Prado, Silvana Assis Machado Pedrosa e Silvânia Antonieta da Cruz para tratar de assuntos relacionados ao setor. Dr. Ilídio atualiza a equipe sobre andamento do Projeto "Setembro Verde", informa sobre parcerias e organização do evento que acontecerá no dia 27 de setembro de 2024. Dr. Ilídio relata a necessidade de aprofundar as buscas ativa, investigando a causa que levou o paciente a óbito, aproveitando melhor as oportunidades de entrevista, visto que tem diminuído muito as entrevistas e a captação de córneas. Enfatiza o uso dos novos termos de autorização de doação de órgãos e tecidos atualizados e enviados a nós via e-mail pela OPO REGIONAL OESTE no dia 11/07/2024 e impressos para uso. Dr. Ilídio reforça que a equipe de conceição das alagoas, apesar de não receber apoio nenhum da secretária de saúde da cidade precisa se empenhar mais na divulgação do trabalho da CIH-DOOTT ainda a ser alinhado com a equipe. Dr. Ilídio atualiza a todos sobre andamento em análise de patrocínio para melhoria do setor e sobre apoio solicitado do hospital Unimed para abertura de uma CIH-DOTT no qual se colocou a disposição em ajudar. Dr. Ilídio orienta sobre suporte oferecido ao Dr. Adriano Jander no transplante de osso, porém, depois dessa ajuda incluiu a CIH-DOTT no regimento da unidade musculoesquelético, no qual já foi oficializado pessoalmente e formalmente que no regimento da CIH-DOTT não contém nenhuma atribuição voltada a transplantes. Finaliza reforçando com a equipe que se organizem e conclua o trabalho dentro do horário de seu plantão. Estendendo somente em caso de serviço de urgência. Comparece ao fechamento da reunião a Técnica de Enfermagem Tatiane Cesário, com a palavra voltada à Silvana Pedrosa que orienta a equipe sobre a coleta de sangue após óbito seja feita em no máximo 3 horas para não correr o risco de hemolizar, ou comprometer os exames laboratoriais. Fala também sobre as escalas, onde a partir do mês de agosto Tatiane irá se ingressar a equipe e já sendo capacitada poderá cobrir plantões abertos e revezar o plantão noturno com as demais. Silvana deixa a reunião aberta para dúvidas; Dr. Ilídio esclareceu, ficando somente a esclarecer e alinhar horário e data de início do próximo plantão de Tatiane. Nada mais havendo a relatar, eu Marilu dos Reis Ferreira, na qualidade de secretária lavrei a presente ATA, que achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA OLIVEIRA PRADO, Membro da Comissão**, em 18/07/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilídio Antunes de Oliveira Junior, Coordenador(a) da Comissão**, em 26/07/2024, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Assis Machado Pedrosa, Membro da Comissão**, em 26/07/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40797093** e o código CRC **07756319**.

Referência: Processo nº 23521.001287/2024-97 SEI nº 40797093